



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2405 de 05 de março de 2022

*Disciplina o funcionamento da
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e
Homologa o Regimento Interno do
Conselho Municipal de Defesa Civil -
COMDEC.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA,

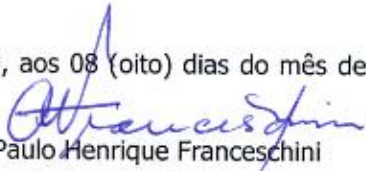
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando que foi aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

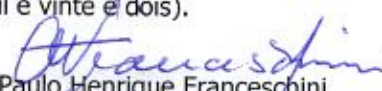
Art. 1º Fica disciplinado o funcionamento da Coordenadoria de Defesa Civil e homologado e fazendo parte integrante deste Decreto, o REGIMENTO INTERNO do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, criado através do Decreto Municipal nº 1789, de 18/02/2013, alterado pelos Decretos 1792 de 27/02/2013; 2334 de 05/03/202; 2355 de 12/07/2021 e 2363 de 03/09/2021, anexos à este.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022).


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal